



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020
(Autoria: Deputado Reginaldo Sardinha)

Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia do Artesanato Români.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Artesanato Români, a ser comemorado no dia 8 de abril.

Art. 2º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é o único país no mundo que teve um presidente de ascendência da etnia Români:

“Os ciganos de Inconfidentes, em Contagem, preservam o relato oral de visitas de JK às comunidades. Ele tinha origem cigana, relacionava-se com eles. Quase nenhum homem cigano se auto-intitula. Num negócio financeiro com não-ciganos, é prejudicial se assumir”, disse Teixeira. “Juscelino só falava disso na presença de outros ciganos. Nunca se assumiu, o que é comum e acontece em todos os países. No Brasil, ainda não é bom dizer que se é cigano”, concordou Moonen (SANCHES, 2005).

É oportuno lembrar que muitos descendentes do Povo Români continuaram chegando à Brasília desde a sua construção até os dias de hoje.

Desse modo, nada mais justo que seja reservado o dia 8 de abril para rememorar esse povo que muito contribuiu com a construção física e cultural da capital federal. Desde os primeiros que aqui vieram, se encontram kalderasch e os Lovara – sempre atuantes no processo organizativo socioeconômico do Distrito Federal.

Reservar um dia para comemorar o Artesanato Romani também será capaz de homenagear o Presidente Rom, de ascendência kalderash, que traz nos tachos de cobre, nas cestarias, na religiosidade, joalheria e vestimentas uma parte das memórias de vitória e resistência.

Diante do exposto, faz-se de suma importância a aprovação do presente projeto de Lei. Sendo assim, conclamo os nobres pares para aprovação da presente proposição.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0234774** Código CRC: **8AE1A628**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00035495/2020-11

0234774v2



PROPOSIÇÃO - PL 1531/2020

LIDO EM: 03/11/2020

Brasília, 03 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 03/11/2020, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0247073** Código CRC: **A3F13AD0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035495/2020-11

0247073v4



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, "c"), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Brasília, 03 de novembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 04/11/2020, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0247076 Código CRC: 2AD59857.